

RESOLUÇÃO CA Nº 038/2020

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito de Família e Sucessões - teoria e prática.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 5883/2020;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2021/1º semestre, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito de Família e Sucessões - teoria e prática será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor